

08/02/2022

COMUNICADO N.º 1/2022 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA NORTEAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ELABORAÇÃO
DOS PLANOS DE ENSINO
1º SEMESTRE DE 2022**

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Campus: IFSP/Presidente Epitácio

1. O presente material tem como objetivo orientar os docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP – Presidente Epitácio - no processo planejamento pedagógico e elaboração dos planos de aula referentes ao 1º semestre/2022, em atendimento aos seguintes documentos: Organização Didática dos Cursos Superiores do IFSP; Portaria IFSP nº 620 de 29 de janeiro de 2022; Portaria Normativa IFSP nº 37/2022; PPC do Curso.
2. Todo o planejamento será organizado com base no Calendário Acadêmico publicado pela Portaria PEP nº 373, de 15 de janeiro de 2022.
3. Nesse período, será fundamental a atenção com relação à acessibilidade dos materiais disponibilizados, considerando as necessidades dos estudantes do público alvo da educação especial. Para isso, considerar o documento “**Orientações sobre acessibilidade em Libras**”, disponibilizado pela TILSP do campus.
4. Nas primeiras semanas de aula, solicitamos atenção dos (as) docentes realizando o levantamento da frequência das turmas, por estarmos em período de regularização de matrícula até o dia 20/02/2022. Qualquer inconsistência nos dados de frequência, comunicar, por gentileza, a coordenação de curso: coord.clp.pep@ifsp.edu.br
5. Lembramos sobre a importância de mantermos em dia as informações dos diários no SUAP. A frequência e o lançamento de conteúdos, instrumentos avaliativos e demais observações devem ser registrados nos termos da Organização Didática do IFSP, para a consulta dos (as) discentes sempre que necessário, considerando as orientações do parágrafo primeiro, do Art. 5º, da Organização Didática vigente: § 1º. Cada diário de classe deverá estar devidamente preenchido, constando registro de frequência, de nota e de todos os conteúdos e carga horária prevista no projeto pedagógico do curso para o componente curricular. (IFSP, 2016)
6. O **Moodle** (link: <http://moodle.pep2.ifsp.edu.br>) é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso de Pedagogia. Indica-se como apoio para a realização das atividades pedagógicas.
7. A data final para a submissão dos novos planos no Suap **será 18/02/2022**.
8. Os planos de aula deverão contemplar a quantidade de aulas previstas no PPC do curso, seguindo as datas definidas no novo calendário acadêmico homologado.
9. Atenção no registro das atividades previstas na Semana da Diversidade: **25 a 19 de abril de 2022**.
10. No processo de planejamento das atividades que requerem o apoio da TIL, será fundamental a atenção dos (as) professores (as) enviando com antecedência os materiais de aula, de modo com que a profissional tenha tempo hábil para colaborar com a acessibilidade necessária dos recursos a serem utilizados pelo estudante surdo. As atividades para o estudante surdo deverão levar em conta o Decreto 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000).
11. **Participação, Frequência e Avaliação:** para o cômputo da frequência, participação e avaliação,

deveremos observar as orientações da Organização Didática do IFSP. Para isso, considerar a definição de **Verificação de Rendimento Escolar**, descrita na Organização Didática dos Cursos Superiores do IFSP: Avaliação feita por atividades descritas na Organização Didática, podendo constar de provas escritas e orais, relatórios, trabalhos, projetos, seminários, pesquisas etc. Tal definição deve ser apresentada ao estudante no início do período letivo, fazendo parte do Plano de Ensino. A avaliação é feita por componente curricular e abrange os aspectos de assiduidade e eficiência. Frequência mínima: 75%. Média mínima: 6,0. (IFSP, 2016)

12. Os instrumentos de avaliação deverão ser descritos de forma detalhada

Sugestão de escrita do texto (em processo de atualização):

A avaliação será norteada pela concepção formativa, processual e contínua, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual e sua autonomia. Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados neste componente curricular serão explicitados aos estudantes no início do novo período letivo.

Haverá apresentação do Plano de Ensino da disciplina, conforme o Calendário Acadêmico publicado pela Portaria PEP nº 373/2022.

A participação, frequência e avaliação serão fundamentas pelas orientações da Organização Didática Vigente. Os instrumentos de avaliação terão garantida a correção e vista pelos estudantes. Além disso, serão oferecidas atividades de recuperação contínua para aqueles que apresentarem dificuldades ao longo do semestre.

Neste componente curricular os instrumentos de avaliação serão desenvolvidos por meio de atividades diversas, distribuídos da seguinte maneira:

Instrumentos de avaliação: Ex.:

- Participação nos fóruns de discussão no AVA (2,0)
- Apresentação de Seminários na forma remota (5,0)
- Resenha (3,0)
- Prova escrita (3,0)

Critérios de avaliação:

Descrever os critérios de avaliação, considerando a condição dos estudantes para a realização de atividades propostas.

Descrever a forma de cálculo da média final.

13. As horas planejadas em cada componente curricular deverão seguir os cálculos dos planos de atividades e Matriz Curricular do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia
14. A modificação da carga horária semanal deverá ser comunicada a CAE e a coordenação de curso, através do email: coord.clp.pep@ifsp.edu.br
15. As trocas de aulas devem ser registradas na aba de observações do diário.
16. O professor deverá informar aos discentes os dias e horários de atendimento ao aluno. Atentar que a carga horária de atendimento deve ser correspondente ao inserido no PIT
17. Atentar-se à bibliografia indicada nos componentes curriculares do PPC do curso. Considerar a bibliografia básica, complementar e a previsão do uso de periódicos
18. Registros no ETEP: as ocorrências envolvendo os estudantes serão registradas na ferramenta ETEP do SUAP. É fundamental aos docentes: a) enviar e-mail para os estudantes via comunicador do SUAP; b) comunicar a coordenação do curso ocorrências com estudantes; c) coordenação de curso fará o registro no ETEP. **(atenção aos casos de estudantes com problemas de frequência)**
19. O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia seguirá as orientações do PPC do Curso.
20. A coordenação dos TCC é atribuição do NDE do curso de Pedagogia.
21. A data limite para entrega das ATPA será indicada pelo Colegiado do curso de Pedagogia
22. Essas orientações serão avaliadas periodicamente, conforme o andamento do trabalho pedagógico, ao longo dos semestres letivos reorganizados.

23. Os casos omissos serão avaliados pelas instâncias consultivas e deliberativas do Curso de Pedagogia do IFSP/Presidente Epitácio, sob o acompanhamento da Coordenação do Curso.

Fernanda Cristina de Souza
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Cristina de Souza, COORDENADOR - FUC1 - CLP-PEP**, em 08/02/2022 20:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293816

Código de Autenticação: 3445e17bf7



COMUNICADO N.º 1/2022 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP